



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA N° 178/2025
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGUE OU COMPANHEIRO.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Resolve Conceder, a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2025, a Licença para acompanhar conjugue ou companheiro, a Servidora **MARY CRISTINA FURIO**, nomeada pelo Decreto n°. 2.719/2024, de 13 de Maio de 2024, como Nutricionista 30h da Prefeitura Municipal de Querência - MT. Cumpre ressaltar que a referida licença será por prazo indeterminado dependendo de pedido devidamente instruído que deverá ser renovada de 02(dois) em 02 (dois) anos, conforme previsão legal.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 04 (quatro) de Fevereiro de 2025.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal